



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 17 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobremaneira, o princípio da EFICIÊNCIA que regem a gestão pública no Brasil;

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Constituição Federal e Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade desta Câmara Municipal de Vereadores de efetivar a avaliação de desempenho dos servidores públicos investidos em cargos efetivos do seu quadro permanente;

FABIO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, para os anos de 2023 e 2024 (atual legislatura), de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. As atividades da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório serão coordenadas e supervisionadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores em exercício no ano de cada avaliação.

Art. 2º. Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório os seguintes vereadores:

FABIO ROCHA – Vereador Presidente da Câmara no ano de 2023, na qualidade de **Presidente da Comissão**.

IVONE AMARAL DA SILVA – Vereadora Vice-Presidente Exercício de 2023, na qualidade de **Secretário da Comissão**.

ADIMIR WERNER SCHMITT – Vereador Presidente da Câmara no ano de 2024, na qualidade de **Membro da Comissão**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Vereador Vice-Presidente da Câmara no ano de 2024, na qualidade de **Suplente da Comissão**.

CENI SOUZA DALPRA – Vereadora, na qualidade de **Suplente da Comissão**.

Art.3º- Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

I – emitir parecer semestral de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório;

II- emitir parecer final sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, tomando por base o resultado de todas as etapas de avaliação do servidor;

III- requerer, quando julgar necessário, parecer, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados no que se refere ao desempenho do servidor;

IV- mediar junto aos demais Vereadores em exercício, quando necessário, a articulação entre o Avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;

V- submeter ao Presidente da Câmara, 04 (quatro) meses antes do fim do período de estágio probatório do servidor, o resultado da avaliação de desempenho do mesmo, para fins de homologação, já incluso o prazo recursal;

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Junho de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo de Braga/RS, em 27 de junho de 2023.

FABIO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa